



# Câmara Municipal de Brejetuba

## AUTÓGRAFO DE LEI Nº 936/2022

**Denomina "LADEIRA MARIA PINTO CUNHA" a ladeira que dá acesso a Capela Mortuária "Francisco Cunha" localizada na sede do Município de Brejetuba /ES.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE BREJETUBA, Estado do Espírito Santo, usando as atribuições que lhes são conferidas por Lei, tendo aprovado o Projeto de Lei da Câmara Municipal, em 19 de Abril de 2022, resolve encaminhá-lo ao Senhor Prefeito Municipal para que se faça cumprir.

**Art. 1º** - Fica denominado de "LADEIRA MARIA PINTO CUNHA", a ladeira que se inicia no Pátio da Igreja Católica Matriz de Brejetuba "Sagrado Coração de Jesus", com término na Capela Mortuária "Francisco Cunha", localizada na sede do Município de Brejetuba/ES.

**Art. 2º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

*Plenário "Mary Carmem Couto Dias"  
Brejetuba/ES, 19 de Abril de 2022.*

  
**DELURDES DA COSTA MIRANDA**  
*Presidente da Câmara*

  
**LUCIANA MARIA DA SILVA**  
*1ª Secretária*